



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 256/2.020, de 14 de agosto de 2.020.

“EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA DAS FUNÇÕES DOS CARGOS DE PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados das funções dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG, os servidores abaixo qualificados, a título de desincompatibilização, por estarem concorrendo ao cargo eletivo de VEREADORES no município São João das Missões-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019:

I) Sr. **ADEMIR DOURADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 12.874.999 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 045.458.466-02, residente na Rua Presidente Juscelino, 565, Centro, nesta cidade de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG;

II) Sr. **RONALDO VERISSIMO ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. M- 2.794.977 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 369.126.466-20, residente e domiciliado na Rua Juca Prates, 635, Apto. 303, centro, Montes Claros /MG, das funções do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SAÚDE** do Município de São João das Missões/MG;

III) Sr. **ROBERTO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.423.196 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº. 655.129.606-87, residente e domiciliado a Rua Arquilino Ferreira, 57, Centro, neste Município de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SUPERVISOR DA**

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

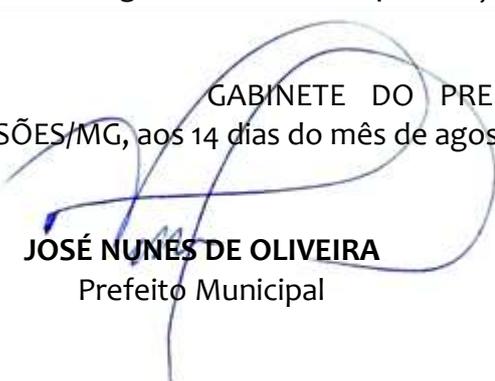
SEÇÃO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

IV) Sr. DONIZETE FERNANDES PIMENTA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 12.791.781 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 054.840.596-40, residente e domiciliado na aldeia Barreiro Preto, reserva indígena Xakriabá, nesta Cidade de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CULTURA** dessa Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG;

V) Sra. CLEONICE PEREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 12.643.834 (SSP/MG) e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 057.145.196-98, residente e domiciliado à Rua Manoel Baiano, 98, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, das funções de **DIRETOR ESCOLAR II** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de agosto de 2.020.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral